

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC N° 386 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC n° 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;  
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;  
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016,  
- o disposto na Resolução SECC n° 28, de 01 de março de 2021, e  
- o disposto no Processo n° SEI-420001/001969/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à participação de 02 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Governo no 10º Contratos Week (Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos), em favor da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA;

GESTOR: ANA LÚCIA RAQUEL VIEIRA GÓES PONTES, ID Funcional n° 5117607-6.

FISCAIS TITULARES: JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, ID Funcional n° 5097295-2; CAROLINA MARIE MARTINS DE MELO VIEIRA GOMES, ID Funcional n° 5140637-3 e ISMAEL ALVES MAURÍCIO, ID Funcional n° 4401585-2, pela Operação Segurança Presente e JOSE OSVALDO FONTOURA DE CARVALHO NETO, ID Funcional n° 5018343-5; MAÍRA MICELLI CASSANDRO, ID n° Funcional n° 5088611-8 e VITOR SCHMITT MOREIRA, ID Funcional n° 2448707-4, pela Operação Lei Seca, sob a presidência dos primeiros indicados para cada Operação.

FISCAIS SUPLENTE: EMERSON COUTO DE AGUIAR, ID Funcional n° 4261617-4, pela Operação Segurança Presente e SIMÃO FARAY FERREIRA LOPES, ID Funcional n° 2447103-8 e TAMIE ALVES DA COSTA CASCARDO, ID Funcional n° 5127110-9, pela Operação Lei Seca.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC n° 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES  
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2485527

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC N° 387 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC n° 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC n° 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo n° SEI-150001/002817/2023,

REVOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC n° 014/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A;

GESTOR: Érica Gomes de Abreu, ID Funcional n° 5129576-8.

FISCAIS TITULARES: Tuany Cristiny Machado da Silva, ID Funcional n° 5074756-8; Bruno Pereira da Cunha, ID Funcional n° 5099678-9, Luiz Carlos da Silva, ID Funcional n° 5127716-6, pela Secretaria de Estado da Casa Civil; Mario Jorge Moreira Braga, ID Funcional n° 5128575-4, pelo Patrimônio Imóvel; Caroline Bispo da Silva, ID Funcional n° 5133538-7, pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro; Claudia São Pedro, ID Funcional n° 1938086-0, pela Rádio Roquette-Pinto, sob a presidência do primeiro.

FISCAIS SUPLENTE: Eliane Lopes Farias de Menezes, ID Funcional n° 5139462-6, pela Secretaria de Estado da Casa Civil; Luiz Carlos Aguiaras, ID Funcional n° 4273053-8, pelo Patrimônio Imóvel; Thiago Gaspar do Livramento, ID Funcional n° 5103388-7, pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e Paola Magno Braga da Conceição Campos, ID Funcional n° 5084186-6, pela Rádio Roquette-Pinto.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Ja-

neiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC n° 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES  
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2485603

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE  
DE 14/06/2023

PROCESSO N° SEI-150015/002376/2022 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo SEI n° (52334825) e de acordo com o Parecer n° 56 da Assessoria Jurídica SEI n° (52728289), RESOLVO:

A) AUTORIZAR a prorrogação do Termo de Cooperação Técnica, firmado com a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, através do CPROEIS, por mais um período de 12 meses;

B) AUTORIZAR a despesa no valor total estimado de R\$ 1.052.693,04 (um milhão, cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos), para o período de 12 meses, conforme apresentado;

C) AUTORIZAR as providências da ASSJUR quanto a elaboração do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica;

D) AUTORIZAR que sejam adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, pela Diretoria Financeira.

Id: 2485617

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR N° 463 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE  
MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do processo n° SEI-E-12/079/198/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RONALDO DA SILVA GUIMARÃES, Chefe do Serviço de Pré-Impressão, mat. 1562; LUIZ OTÁVIO BAZILIO DE LEMOS, Chefe da Seção de Manutenção Industrial, mat. 797, LUIS CARLOS FAUSTINO, Montador de Fitolito, mat. 206, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato n.º 06/2020, firmado com a empresa SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 14 de junho de 2023

PATRICIA DAMASCENO  
Diretora-Presidente

Id: 2485614

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 14/06/2023

PROCESSO N° SEI-E-12/079/406/2019 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo SEI n° (53347580) e de acordo com o Parecer n° 63 da Assessoria Jurídica SEI n° (53610592),

RESOLVO:

A) AUTORIZAR a prorrogação do Contrato n° 13/2019, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por mais um período de 12 meses;

B) AUTORIZAR a despesa no valor total de R\$ 49.418,40 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), para o período de 12 meses, conforme apresentado;

C) AUTORIZAR as providências da ASSJUR quanto a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato n° 13/2019;

D) AUTORIZAR que sejam adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, pela Diretoria Financeira.

Id: 2485615

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 14/06/2023

PROCESSO N° SEI-150015/000559/2022 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo SEI n° (51815392) e de acordo com o Parecer n° 61 da Assessoria Jurídica SEI n° (53436490),

RESOLVO:

A) AUTORIZAR a prorrogação do Contrato n° 15/2022, firmado com o CLARO S/A, por mais um período de 12 meses;

B) AUTORIZAR a despesa no valor total de R\$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais), para o período de 12 meses, conforme apresentado;

C) AUTORIZAR as providências da ASSJUR quanto a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato n° 15/2022;

D) AUTORIZAR que sejam adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, pela Diretoria Financeira.

Id: 2485616

NOME	ID. FUNCIONAL	PROCESSO	PERÍODO BASE
SIDNEI DA COSTA RODRIGUES	28179242	E11/10319/1998	15.12.2014 a 13.12.2019
SUELY DOS SANTOS RANGEL	28172752	E11/10533/1998	14.07.2014 a 12.07.2019
SUZANA PEREIRA BARRETO	28181654	E11/10656/2000	14.08.2016 a 12.08.2021
TANIA SILVA	28167740	E11/10004/1999	11.02.2018 a 09.02.2023
TATIANE GALVAO PAULINO DA SILVA	44399294	E12/171/130/2018	19.02.2018 a 17.02.2023
THIAGO CORREIA BRITO	44063784	E11/005/548/2016	26.04.2016 a 22.04.2021
TORCATO PINTO MARQUES FERREIRA	28176391	E11/10068/1998	02.10.2014 a 30.09.2019
VITOR SOARES MENDES	44123221	E12/171/69/2017	06.08.2016 a 04.08.2021
WILLIAM LIMA ROCHA	20271565	E11/10400/1998	06.02.2018 a 04.02.2023

Id: 2485880

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM N° 89 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/006/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n° 184, de 27 de dezembro de 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual n° 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo n° SEI-120228/000214/2021.

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inc. III, da Lei Federal n° 8.666/1993, que estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/1993, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual n° 45.600/2016; e

- a necessidade de haver atividades coordenadas tencionando vigiar preventivamente o cumprimento das regras previstas no edital, no termo de referência no instrumento contratual, visando à satisfação dos resultados esperados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/006/2023, celebrado com a empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, observando-se a seguinte composição: GESTOR: RAILINDA BARBOSA CALMON DE SIQUEIRA, ID. FUNCIONAL N° 5015284-0;

FISCAIS: LAIS DE SOUZA GOMES, ID. FUNCIONAL N° 51122103; LUCAS HENRIQUE EIRAS DA SILVA, ID. FUNCIONAL N° 51375303 ROBERTO VINICIUS FERNANDES DA SILVA, ID. FUNCIONAL N° 51393590

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2485526

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PRESI N° 8793 DE 14 DE JUNHO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA ATUAR JUNTO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES - SIGA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO N° 42.301, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, E FAZ CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 8774, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISA E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme consta no Processo n° SEI-150161/000323/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão de Pregão Eletrônico da Fundação CEPERJ, em obediência ao disposto no Decreto n° 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, os seguintes servidores:

Pregoeiro: NATAN MEDEIROS FALBO, Id Funcional n° 5098338-5

Equipe de Apoio: EDGARD LUIZ LUCCHESI, Id Funcional n° 3215575-1; DIEGO ARRUDA MARTINS, ID Funcional n° 5112129-8 e KATHRYN GRAYSON FATIMA SILVA, Id Funcional n° 5083223-9.

Art. 2º - Fica designada a Servidora ALBA CRISTINA DE JESUS, Id Funcional n° 4457078-3, como substituta do Pregoeiro em suas eventuais ausências e impedimentos.

Art. 3º - Dar-se-á ciência imediata ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, em face do disposto no § 1º do Art. 15 da Deliberação n.º 167/92 - TCE e Parágrafo Único do Art. 289 da Lei n° 287/79, respectivamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o previsto na Portaria CEPERJ/PRESI n° 8774, de 13/12/2022.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

IZABEL MARIA BRITO TOLEDO  
PRESIDENTE

Id: 2485879

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 15/06/2023

PROCESSO N° SEI-150164/000959/2023 - CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial, nos termos do artigo 129 do Decreto n° 2.479 de 1979, de 08.03.1979, de acordo com o OFÍCIO CIRCULAR SEPLAG.SUBGEP SEI 004, de 15.07.2020, e o contido no Processo n° SEI-150164/000251/2022, aos servidores abaixo elencados: